

PORTARIA Nº 623

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

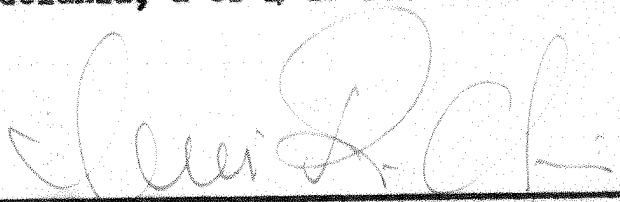
Designar o Dr. SEBASTIÃO NAVES, Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em HIDROLÂNDIA, para que se transporte à 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ, para o fim de auxiliar concomitantemente, o Dr. Juiz Eleitoral da mesma Zona, arbitrando ao referido Juiz, na forma da Legislação em vigor, 10 (dez) diárias de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Dispensar o Dr. JORGE SALOMÃO, Juiz da 2ª Vara sediada em ANÃ POLES, anteriormente designado para as mesmas funções naquela Zona.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, a os 4 de setembro de 1.954.

Anotei
8/9/54
Jogara



(Clóvis Roberto Esselin),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.